



processo nº
2632/2025/URB

local
SÃO JOÃO DE VER

requerente
Fernando Sá Coelho

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Anúncio Nº 13080/2026/INT

Mod 092U.1

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote nº 8 da operação de loteamento n.º 30/1988, emitido em 19/12/1988, o qual consiste na alteração do polígono base; alteração da área de implantação; alteração do número de pisos para Rés do chão; alteração da área de construção e totais de construção e constituição de uma área destinada a anexos. -----

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o nº 641/19891130 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2433, da freguesia de São João de Ver, deste concelho. -----

Ficam, assim, notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento, titulado pelo alvará de loteamento n.º 30/1988, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados do último dos anúncios publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o projeto de alteração ao loteamento supra identificado. -----

Poderão submeter o pedido/exposição, de forma remota, caso tenham assinatura digital (Autenticação.gov/Chave Móvel Digital) através da plataforma Balcão Online, disponível através da seguinte hiperligação Balcão Online. Encontra também a plataforma através do website do Município em cm-feira.pt, selecionando “atendimento” - “serviços online”. -----

O projeto de alteração encontra-se disponível para consulta nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 20/03/2026

O/A Dirigente,
Por (sub)delegação: